

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações acerca do vazamento de grande porte ocorrido na Avenida Dom Bosco, esquina com Avenida Dom Aquino, no dia 09 de novembro de 2025, que ocasionou a interrupção no fornecimento de água em 29 bairros de Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual a real causa técnica do rompimento da tubulação e quais fatores contribuíram para o incidente?
2. Há quanto tempo a rede localizada na Avenida Dom Bosco não passava por manutenção preventiva ou substituição?
3. Quais ações foram tomadas para assegurar abastecimento emergencial, e qual o critério utilizado para priorização das áreas atendidas?
4. Existe plano de manutenção preventiva contínua das redes de abastecimento? Em caso afirmativo, quais regiões da capital já foram contempladas e quais estão previstas para os próximos meses?
5. A Prefeitura e a concessionária possuem mapa atualizado das áreas de risco de rompimento de rede?



6. Quais medidas de fiscalização e monitoramento foram adotadas pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC, desde o ocorrido até o restabelecimento completo do abastecimento?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade apurar as circunstâncias e consequências do rompimento de uma tubulação de grande porte ocorrido em 09 de novembro de 2025, na Avenida Dom Bosco, esquina com a Avenida Dom Aquino, que provocou a suspensão do fornecimento de água em 29 bairros de Cuiabá, conforme amplamente noticiado pela imprensa local.

O episódio afetou diretamente milhares de munícipes, comprometendo o direito fundamental ao acesso à água potável (art. 6º da Constituição Federal) e a prestação adequada de serviço público essencial, cuja fiscalização é dever do Município.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390035003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

